



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS** e os sindicatos fupistas, sendo o Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia - **Sinipetro-BA**, Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio grande do Norte- **Sindipetro- RN**, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Exploração, Perfuração, Extração e Produção de Petróleo - **Sindipetro- ES**, Sindicatos dos Petroleiros do Norte Fluminense- **Sinidpetro-NF**. vem, em estado de assembleia permanente devidamente aprovado em última assembleia realizada, **convocar os empregados da empresa Halliburton**, lotados em suas bases sindicais no Norte Fluminense no estado do Rio de Janeiro, no estado da Bahia, no estado do Espírito Santo e no estado do Rio Grande do Norte para Assembleia Nacional Geral Extraordinária para o **dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira) , às 15 horas na primeira convocação e 15 horas e 15 minutos na segunda convocação**, a ocorrer por meio virtual, via plataforma tele presencial, **com votação continuada por 24 horas pelo Confluir**, para a apreciação e votação da seguinte pauta:

1-Apreciação da nova contraproposta da Halliburton;

Observação: Em caso de rejeição, a manutenção do Estado de Greve nos termos da Lei nº 7783/89 (Lei de Greve) com a deflagração das mobilizações em data a ser informada pelos sindicatos e federação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.

**Reinaldo Alves.**

**Diretores da Secretária das Relações Internacionais e Empresas Privadas  
Federação Única dos Petroleiros**